	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 2wdg55h9 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 04/06/2025 Indicação nº 3390/2025 Protocolo nº 6102/2025
Autor: Dep. Valmir Moretto	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um aparelho de exames laboratoriais para o município de Gaúcha do Norte.

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um equipamento laboratorial, promovendo melhorias no serviço público de saúde no município de Gaúcha do Norte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na **solicitação da Vereadora Vanice Pereira de Oliveira**, que aponta a carência de equipamentos laboratoriais modernos no município de Gaúcha do Norte. A ausência desses equipamentos compromete significativamente a agilidade e a precisão nos diagnósticos médicos, prejudicando o atendimento à população e sobrecarregando o sistema de saúde local.

A aquisição de um **novo aparelho de exames laboratoriais** proporcionará, maior agilidade na realização e entrega dos exames, diagnósticos mais precisos, que contribuem para tratamentos mais eficazes, redução de custos com deslocamentos para outros municípios e ampliação e qualificação do atendimento médico no próprio município.

A solicitação está em consonância com o Art. 196 da Constituição Federal, que define a saúde como um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas públicas que promovam acesso universal e igualitário. Da mesma forma, a Constituição Estadual de Mato Grosso, em seu Art. 3º, inciso III, reforça a responsabilidade do Estado em assegurar serviços de saúde eficientes e humanizados.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Diante do exposto, encaminha-se esta indicação à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio de Vossa Excelência para a efetivação deste importante investimento na saúde pública de Gaúcha do Norte.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual